



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2013**

Nova aferição do programa ancine de incentivo à qualidade do cinema brasileiro de 2013 – edital nº 6/2013.

Às quinze horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Pontuação do Edital nº 06 – Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – processo nº 01580.008741/2013-41, nomeados pela Portaria nº. 90, de 13 de abril de 2010, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de revisar a classificação das empresas produtoras habilitadas, publicada em 15 de julho de 2013, tendo em vista a decisão da Diretoria Colegiada 171/2013 da 495ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 13/08/2013, sobre os recursos interpostos à decisão desta Comissão, nos termos do Edital nº. 06/2013.

A classificação final segue na tabela abaixo.

#	Projeto	Empresa	UF	Pontuação final
1	O CÉU SOBRE OS OMBROS	OROBÓ FILMES LTDA	MG	17,5
2	TRANSEUNTE	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	RJ	12,5
3	DIÁRIO DE UMA BUSCA	TAMBELLINI FILMES	RJ	12,5
4	AS CANÇÕES	VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	12,0
5	O PALHAÇO	BANANEIRA FILMES LTDA	RJ	11,5
6	TRABALHAR CANSA	DEZENOVE SOM E IMAGENS PRODUÇÕES LTDA	SP	10,5
7	A ALEGRIA	DM FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	10,0
8	RISCADO	CAVÍDEO PRODUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE FILMES LTDA.	RJ	10,0
9	À MARGEM DO LIXO	CASA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	SP	9,0
10	ALÉM DA ESTRADA	LYNXFILM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	SP	9,0
11	QUEBRADEIRAS	CASA AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	SP	8,5
12	LOPE	CONSPIRAÇÃO FILMES	RJ	6,5
13	O SAMBA QUE MORA EM MIM	BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	SP	6,0

14	REIDY, A CONSTRUÇÃO DA UTOPIA	NOVA ERA PRODUÇÕES DE ARTE LTDA	RJ	5,0
15	VIP'S	O2 CINEMA LTDA	SP	4,5
16	MEU PAÍS	SOMBUMBO FILMES LTDA.	SP	4,0
17	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	DILER & ASSOCIADOS LTDA	RJ	3,0

Cada uma das sete primeiras colocadas será contemplada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando as dez seguintes na condição de suplentes, seguindo-se a ordem de classificação, caso alguma das empresas contempladas venha a perder o direito ao recebimento do apoio financeiro, conforme previsto nos itens 3.1.2., 8.2 e 9.8. do Edital nº 06/2013.

Com relação às duas empresas classificadas em sétimo e oitavo lugar e às duas classificadas em nono e décimo lugar foi aplicado o critério de desempate disposto no item 3.2 do referido Edital.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Maria Angélica Marques Coutinho

Alexnaldo Queiroz Jesus

Anna Luiza Ferreira Pijnappel
(Presidente)